



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021  
PROCESSO Nº 202000010007246**

Após realizada em 19 de outubro de 2021, a sessão de abertura de envelopes de habilitação foi suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, designados pela Portaria 428/2021 – SES para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem a documentação apresentada para habilitação no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021, tipo melhor técnica, destinado à seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM (HEJA), localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, nº 115, Bairro Aeroporto, CEP: 76330-00, por período de 48 (quarenta e oito) meses. Assim, nesse momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de habilitação por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

Após apreciação da documentação contida nos ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, constatou-se como HABILITADAS as seguintes organizações sociais:

- a) Instituto CEM
- b) Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada.

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos, que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: [comissaochamamentogoiias@gmail.com](mailto:comissaochamamentogoiias@gmail.com), observando ainda o item 7.7 do Edital.

Ressalta-se que durante a sessão de abertura dos envelopes realizada em 19 de outubro de 2021, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes registrassem suas demandas e apontamentos, permitindo inclusive, que os mesmos tirassem fotos da documentação (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência) para elaboração de seus respectivos recursos.

Ademais, esclarece-se que em observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, em caso de dúvida, a OS que desejar recorrer poderá solicitar cópias de documentos, desde que devidamente especificados, razão pela qual o requerimento genérico de toda a documentação das OSS, constitui critério desproporcional e desarrazoado, já que cada concorrente teve essa oportunidade de conferir e manusear todos os documentos anteriormente e sobretudo ser essa uma previsão editalícia à que se submete os concorrentes.

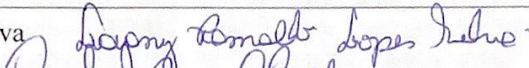

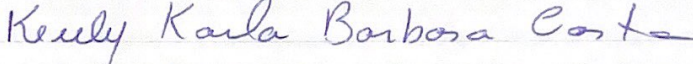
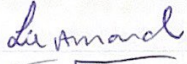
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Os envelopes das PROPOSTAS DE TRABALHO, devidamente lacrados, com visto de cada participante das Organizações Sociais serão mantidos em posse da Comissão Interna de Chamamento até a homologação do resultado.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.

**COMISSÃO INTERNA DE CONTRATO DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

Layany Ramalho Lopes Silva	
Carla Marçal Coelho	
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	
Keuly Karla Barbosa Costa	
Lívia Costa Domingues do Amaral	
Murilo Lara de Faria	